

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 15-06-2020

Ata nº 12

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 08-06-2020

Operações Orçamentais	139.862,65€
Operações de Tesouraria	552.769,24€
Documentos	255.989,78€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Deu início à reunião o Presidente da Câmara começando por dizer que detinham apenas umas breves notas. A primeira relativa à abertura das fronteiras de Vila Nova de Cerveira, Monção e Melgaço para trabalhadores e transporte de mercadorias, algo que era muito necessário e prova disse foi a afluência de veículos no local. Trata-se de uma meia boa notícia pois o ideal seria a abertura total, a qual está prevista, apenas, para dia 1 de julho. Prosseguiu informado que muito contribuiu a empresa do Vereador Vítor Cardadeiro que permitiu o convívio com a imprensa e o apoio logístico para as equipas do SEF. Agradeceu o contributo.

De seguida referiu-se à alteração da data da presente reunião de Câmara a qual estava agendada para dia 10 de junho e foi adiada, já a próxima é a última antes da Assembleia Municipal pelo que não poderá ser antecipada pois será o momento da aprovação dos documentos da Consolidação de contas do ano de 2019, o qual é um processo moroso que não permite a antecipação.

Por último, propôs a normalização das reuniões de Câmara, isto é, que as mesmas passem a ser nos moldes presenciais a partir da próxima reunião. Colocou à deliberação do órgão executivo que por unanimidade concordaram com a proposta do Presidente da Câmara.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Cardadeiro para se referir ao agradecimento do Presidente da Câmara afirmando que o Reguengo de Melgaço é uma equipa que não fez mais que a sua obrigação ao contribuir dentro do que lhe era possível para desbloquear a situação. Acrescentou que sempre que possível e necessário a equipa Reguengo de Melgaço estará disponível para colaborar.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

106. Neste ponto não está para aprovação a Ata da reunião anterior, por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

107. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

108. Presente para efeitos de aprovação a aceitação de doação de documentos, conforme listagem anexa, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4061 de 27-05-2020 e no uso da alínea j) do nº1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação de doação de documentos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

109. Presente para efeitos de aprovação a aceitação de doação de livros, conforme listagem anexa, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente agradeceu a ambos doadores por contribuírem para enriquecer o património da Biblioteca Municipal de Melgaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4053 de 27-05-2020 e no uso da alínea j) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação de doação de livros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

110. Presente email da CCAM Noroeste (Crédito Agrícola), a solicitar parecer do Município quanto à concessão de uma carência de capital de 6 meses à empresa Melgaço Radical CRL, no âmbito do protocolo Finicia, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 4147 de 28-05-2020 e no uso da alínea o) e u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emitir parecer favorável à operação de concessão de uma carência de capital de seis meses à empresa Melgaço Radical CRL.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

111. Presente para efeitos de ratificação a aprovação e submissão à sessão da Assembleia Municipal, a proposta para a reabertura da feira semanal e do mercado municipal no âmbito do processo de desconfinamento e aprovação do plano de contingência; distribuição provisória de lotes por motivo de obras na Rua S.Tiago; proposta de isenção de taxas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constante da informação nº4030 de 26-05-2020 e no uso do n.º 3 do art.º 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação e submeter à Assembleia Municipal, a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

112. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do encerramento temporário de ruas no centro histórico e ampliação de esplanadas no âmbito do surto epidemiológico Covid-19, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4255 de 01-06-2020 e no uso do nº2 do art.º 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento,

ratificar a aprovação do encerramento temporário de ruas no centro histórico e ampliação de esplanadas no âmbito do surto epidemiológico Covid-19.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

113. Presente para efeitos de aprovação o Projeto de Execução para o Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo Fase 2 e Fase 3, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6770 de 12-08-2019 e no uso da alínea f), do n.º 1, do art.º33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do Projeto de Execução para o Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo Fase 2 e Fase 3.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

114. Presente para efeitos de aprovação a prorrogação do prazo de elaboração por mais 10 meses do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso e delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que o COVID-19 contribuiu para o atraso na elaboração do Plano de Pormenor de reabilitação Urbana do Peso, pelo que é necessário aprovar de imediato o alargamento do prazo.

Requereu a palavra o Vereador Vítor Cardadeiro afirmando que este assunto foi uma surpresa desagradável, disse acredita que existem razões graves e importantes para não se ter realizado dentro do prazo. Concluiu que votaria claramente a favor pois não queria ver este projeto a cair por terra.

O Presidente afirmou que gostaria que ainda estivesse pronto este ano, mas feitas contas aos prazos só no início do próximo ano é que será possível, contudo vamos agilizar o processo pois há muitos investimentos para aquela zona.

O Vereador Vítor Cardadeiro respondeu afirmando que muitos mais irão aparecer depois da ARU se encontrar pronta, até porque se não são dadas respostas rápidas os investidores podem desistir.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4390 de 04-06-2020 e no uso do nº6 e nº7 do art.º 76º do RIIGT, aprovar a prorrogação de prazo de elaboração por mais 10 meses.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

115. Presente para efeitos de aprovação o Projeto de Legalização de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização do Bairro da Senhora da Graça, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4476 de 08-06-2020 e no uso da competência conferida pelo nº5, do art.º 7º, do RJUE, na redação atual, aprovar o Projeto de Legalização de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização do Bairro da Senhora da Graça.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

116. Presente para efeitos de decisão de impugnação administrativa no âmbito do procedimento de contratação pública "Pavimentações e Sinalização Rodoviária 2020_2021_2022", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

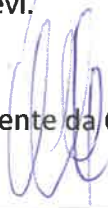
O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4512 de 09-06-2020, aprovar a manutenção do Relatório Final e da decisão de adjudicar, no uso e para efeitos do art.º 271.º do Código dos Contratos Públicos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.05 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Luz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel Batista Calçada Pombal

